ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1031 DE 28 DE JUNHO DE 1976

Aprova o Plano Rodoviário Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário do Município de Formiga, conforme o Mapa e a relação descritiva das estradas que o integram e que ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de junho de 1976.

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário